



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Concorrência n.º 003/2023, que tem como objeto **PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DO QUIOSQUE 01 DA PRAÇA DE AVELAR – RUA BARÃO DE CAPIVARI, 57 – AVELAR - MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, resolve proclamar vencedora a pessoa física:

- RAFAEL SOBREIRA DA COSTA, com o valor mensal de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais).

Paty do Alferes, 02 de junho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO